



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 42

Súmula: (Abre Crédito Especial de Cr\$ 2.500,00, para pagamento ao Dr. Severiano Bittencourt).

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL de Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros), no atual exercício financeiro, para pagamento da última quota estabelecida no contrato lavrado em 18 de Abril de 1947, em sua clausula terceira, letra a, entre a Prefeitura Municipal e o Dr. Severiano Bittencourt.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

À SANÇÃO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas, 15 de dezembro de 1949.

Antônio Oliveira Franco
Presidente

Pedro Guimarães Ribas
Secretário